



PREFEITURA DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal “José Darci Soares”

DECRETO Nº 1655/2018

De 06 de Junho de 2018.

*“Declara cessada a situação de emergência
objeto do Decreto nº 1653 de 28 de maio
de 2018”.*

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra:

CONSIDERANDO a progressiva melhora no abastecimento de bens e serviços essenciais e indispensáveis à população da Cidade de Quadra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada cessada a situação de emergência objeto do Decreto nº 1653 de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1653 de 28 de maio de 2018.

Quadra/SP, 06 de Junho de 2018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.


KEILA FERREIRA POLES

Assessora de Governo e Assuntos Políticos